



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 133/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no **Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez)**, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Executivo Municipal viabilize a abertura de novas turmas da escolinha de vôlei sob a coordenação do professor Fabiano Rezende Corrêa, em razão da alta demanda de jovens e adultos interessados na prática da modalidade.

Justificativa:

O professor Fabiano Rezende Corrêa desenvolve um trabalho exemplar à frente da escolinha de vôlei, o que tem resultado em grande adesão por parte da comunidade. A crescente procura por vagas demonstra a necessidade de ampliação das atividades, permitindo que mais jovens e adultos tenham acesso à prática esportiva, promovendo saúde, bem-estar e integração social.

A ampliação das turmas não apenas atenderá à demanda existente, como também fortalecerá as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer no município. Além disso, é fundamental que o profissional responsável pela escolinha receba a remuneração proporcional ao aumento da carga horária, garantindo o reconhecimento do seu trabalho e a continuidade do projeto.

Dessa forma, indicamos ao Executivo Municipal que realize os estudos necessários para viabilizar a abertura de novas turmas da escolinha de vôlei e assegurar a valorização do professor responsável, incentivando o esporte e proporcionando benefícios diretos à população.

Sala das Sessões, 17/03/2025


Investigador Gustavo
Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador